
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICO

Considerando que consta solicitação, justificativa da Secretaria Municipal de Administração (fls. 02);
Considerando a documentação da empresa (fls.03 à 06);
Considerando a autorização do Sr. Prefeito (fls. 07);
Considerando a solicitação do departamento de compras (fl. 08);
Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município. (fls. 09);

RATIFICO o ato dispensa de licitação efetuado pelo Departamento de Compras (fl. 09) amparado pelo art. 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666/93, referente ao processo nº **0168/2017**, referente a pagamento de Publicações para o ano de 2019, no valor total de **RS 6.074,00 (SEIS MIL E SETENTA E QUATRO REAIS)**.

Partes: **Prefeitura Municipal de Aperibé e**

**Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro. –CNPJ:
28.542.017/0001-90.**

Aperibé-RJ, 17/01/2019.

ROGÉRIO RABELLO DA ROCHA
Secretário Municipal de Administração
Matricula: 4350

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:F225B122

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 22/01/2019. Edição 2313
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>